

Proc. nº 31

de 13-5-66

Of. 253/65  
17.12.965



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OP. N. \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1965

Aprova o Regimento do Colégio Normal Santa Clara de Goiânia.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Parágrafo Único do artigo 124, da Lei nº 4.240, de 9 de novembro de 1962, aprovou e eu, Secretário da Educação e Cultura, homologo a seguinte Resolução :

- Art.1º-Fica aprovado o Regimento do Colégio Normal Santa Clara de Goiânia, cujo texto fará parte integrante da presente Resolução.
- Art.2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de dezembro de 1965.

*[Handwritten signatures]*  
 Vera de Sousa  
 Nilza da Junqueira Reis - madre  
 P. Antônio de Castro  
 Afonsoina  
 Rubens  
 Genesio  
 Gilka